



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023.

DENOMINA de **MANOEL MESSIAS VIEIRA**, a Rua E, localizada no Residencial Cajazeiras, zona norte, desta cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Art. 1º- Fica denominada **MANOEL MESSIAS VIEIRA**, a Rua E, localizada no Residencial Cajazeiras, Zona Norte, neste município como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento dessa Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Confiando na receptiva concessão, retribuímos a distinta consideração.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.


Waldemar Carolino de Abreu Neto
Vereador – PSDB

Alameda Dr. Sabino Rolim Guimarães, s/n - FONES: (83) 3531-4432 / 3531-3710 / CNPJ: 08.841.553/0001-89 - CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS-PB / e-mail: poderlegislativocz@gmail.com